

DECISÃO Nº 19/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO, EM MARKETING E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TURMA II, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, COM A DETERMINAÇÃO QUE O COORDENADOR DO CURSO ESTABELEÇA NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E ENCAMINHE AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA APRECIÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 12.031/99-92.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MARÇO DE 2000

*JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE*